



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SINGULARIDADE DO OBJETO

A singularidade dos serviços prestados pela empresa ASP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, por meio dos sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: contabilidade pública (geração do E- contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados, consiste nas ferramentas disponibilizadas pelo soft, pelos conhecimentos individuais dos programadores e a capacitação profissional dos técnicos, sendo, dessa forma, inviável escolher a melhor empresa e profissionais, para prestar o serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

Os sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública licitações e publicação/hospedagem de dados já vem sendo implantado em diversas prefeituras do Estado do Pará como São Miguel do Guamá, Salinópolis, Altamira entre outras. O sistema em questão disponibilizará a Prefeitura de Igarapé Açu ferramenta para Emissão de empenhos, liquidação, pagamentos de fornecedores, geração de relatórios diversos, cadastros de pessoas físicas e jurídicas, lançamentos de receita e despesas, incluir processos de despesas para realização de dispensas de licitação ou processos licitatórios, realização de licitação e atos administrativos como: Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de preços, Contratos.

A ASP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA disponibilizará profissionais qualificados para assessorar e capacitar os fiscais e funcionário do setor, atendimento técnico via telefone e internet de 08h às 17h, todos os dias da semana, além de visitas programadas ao setor para solucionar dúvidas que por ventura não tenha sido resolvidas via telefone ou internet.

Igarapé - Açu, 06 de janeiro de 2020.

Raimunda Sueli Barbosa Silva
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **ASP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, foi escolhida porque é do ramo pertinente, comprovou possuir (atestados de capacidade técnica) larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; habilitou Equipe Técnica qualificada, equipe de suporte técnico, experiência profissional na área de prestação de serviços locação de software (atestados de capacidade técnica); apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST).

Igarapé - Açu, 06 de janeiro de 2020.

Raimunda Sueli Barbosa Silva
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Os preços são decorrentes de uma prévia análise de mercado, estando dentro dos valores praticados na região, valor mensal **R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, totalizando um valor de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)** pelo período de contratação de 12 (doze) pelo período de 12 (doze) meses. Considerando-se a equipe técnica qualificada, suporte técnico e a larga experiência da empresa no mercado.

Igarapé - Açu, 06 de janeiro de 2020.

Raimunda Sueli Barbosa Silva
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **ASP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, foi escolhida porque é do ramo pertinente, comprovou possuir (atestados de capacidade técnica) larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; habilitou Equipe Técnica qualificada, equipe de suporte técnico, experiência profissional na área de prestação de serviços locação de software (atestados de capacidade técnica); apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST).

Igarapé - Açu, 06 de janeiro de 2020.

Raimunda Sueli Barbosa Silva
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

Objeto: contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: contabilidade pública (geração do E- contas TCM/PA), licitações, patrimônios e publicações/hospedagem de dados na forma de LC 331/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé- Açu.

A empresa ASP Automação e Serviços e Produtos de Informática atua desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, contemplando especificamente Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundos Especiais. Os sistemas de gestão pública desenvolvidos pela empresa oferecem aos municípios, simultaneamente, praticidade nas tarefas operacionais e atendimento à legislação. A busca constante de modernização, através da entrega de softwares com qualidade e confiança, permite mais eficácia nas atividades de entidades e órgãos públicos.

Para conseguir o desenvolvimento de sistemas inteligentes, a Aspec mantém seus colaboradores em constante atualização para prestar um atendimento com agilidade e eficiência a todos os clientes e parceiros.

A notória especialização da empresa para fins de contratação pela Administração Pública está delimitada na Lei de Licitações (art. 25, § 1º), objetivamente o legislador privilegiou a notória especialização decorrente de diversas fontes do saber tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica. O que possibilita amplo rol documental apto a atestar/certificar a notória especialização almeja na lei. No caso sob análise vê-se que



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



a empresa habilitada nos autos qualificou equipe técnica (notória especialização decorrente dos estudos), atestados de capacidade técnica (notória especialização decorrente de experiências), ou seja, empresa e equipe técnica, são detentores de notória especialização conforme preconizado no § 1º, do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Igarapé - Açu, 06 de janeiro de 2020.

Raimunda Sueli Barbosa Silva
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Administração solicita a contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: contabilidade pública (geração do E- contas TCM/PA), licitações, patrimônios e publicações/hospedagem de dados na forma de LC 331/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé- Açu. Para que possa realizar as atividades diárias do setor contábil, licitação e patrimonial como: Emissão de empenhos, liquidação, pagamentos de fornecedores, geração de relatórios diversos, cadastros de pessoas físicas e jurídicas, lançamentos de receita e despesas, incluir processos de despesas para realização de dispensas de licitação ou processos licitatórios, realização de licitação e atos administrativos como: Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de preços, Contratos.

Igarapé - Açu, 06 de janeiro de 2020.

Raimunda Sueli Barbosa Silva
Secretária Municipal de Administração